



Bruxelas, 23.7.2019
COM(2019) 352 final

ANNEX 2

ANEXO

da

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO
CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ
DAS REGIÕES**

A intensificação da ação da UE para proteger as florestas a nível mundial

{SWD(2019) 307 final}

ANEXO II

Ações recomendadas às autoridades dos Estados-Membros, à indústria e à sociedade civil

Incentivam-se as autoridades dos Estados-Membros a:

- Desenvolver e aplicar estratégias e planos de ação nacionais em matéria de desflorestação e degradação florestal, incluindo:
 - o campanhas de sensibilização e envolvimento com as empresas pertinentes;
 - o compromissos voluntários de apoio ao objetivo da comunicação, nomeadamente no que diz respeito à redução da procura da UE de produtos das cadeias de abastecimento associados à desflorestação e à degradação florestal;
 - o ações destinadas a promover a transparência das cadeias de abastecimento.
- Apoiar os países parceiros com vista a:
 - o melhorar os quadros políticos e regulamentares pertinentes;
 - o melhorar os instrumentos de financiamento inovadores, como as obrigações verdes;
 - o melhorar os pagamentos por regimes de serviços ecossistémicos;
 - o incentivar os seus setores bancários nacionais a apoiar os investimentos na agricultura, silvicultura e infraestruturas sustentáveis.
- No âmbito da cooperação para o desenvolvimento:
 - o assegurar que as contribuições financeiras não contribuem para a desflorestação e a degradação florestal;
 - o aumentar o apoio prestado à agricultura sustentável, à agrossilvicultura, à agroecologia e a outras formas de agricultura ecológica e resiliente ao clima, incluindo aos pequenos agricultores, a fim de garantir cadeias de valor agrícolas e florestais sustentáveis;
 - o apoiar a gestão de áreas florestais protegidas, a gestão sustentável das florestas e os esforços para restaurar as florestas degradadas, incluindo a florestação e a reflorestação;
 - o apoiar a proteção dos direitos dos povos indígenas e das comunidades locais e a melhoria da governação fundiária e da aplicação da lei.
- Continuar a cooperar ativamente com outros países e partes interessadas fundamentais no contexto multilateral, por exemplo nos acordos multilaterais no domínio do ambiente, nos processos políticos e nos fóruns, como as agências e os comités das Nações Unidas, a fim de apoiar a adoção e a aplicação de disposições e compromissos sólidos e destinados a travar a desflorestação e a degradação das florestas.
- Continuar a reforçar a inclusão de disposições sobre cadeias de valor sustentáveis nos acordos comerciais, com especial destaque para a desflorestação, no contexto da OCDE e de outras instâncias pertinentes.
- Contribuir para a investigação e a inovação relacionadas com a luta contra a desflorestação e a degradação florestal por meio de programas de financiamento nacionais e da UE.
- Apoiar a cooperação internacional e bilateral e a colaboração com as instituições e organizações de investigação pertinentes que trabalham no domínio da desflorestação e da degradação florestal.

Incentiva-se o setor industrial a:

- Assumir compromissos voluntários em apoio do objetivo da comunicação, nomeadamente no que diz respeito à redução da utilização de produtos das cadeias de abastecimento associadas à desflorestação e à degradação florestal e à promoção da transparência da cadeia de abastecimento.
- Integrar considerações relativas à desflorestação nas suas ações em matéria de responsabilidade social corporativa e conduta empresarial responsável.
- Apoiar os progressos no sentido de práticas de utilização dos solos sustentáveis e redução da pressão sobre as florestas.
- Apoiar os investimentos na gestão sustentável das florestas, na recuperação e na reflorestação de paisagens florestais e ecossistemas degradados.
- Intensificar os esforços para capacitar e proteger os direitos dos povos indígenas e das comunidades locais, incluindo os direitos de propriedade fundiária e florestal e os direitos laborais.
- Comprometer-se ativamente a aplicar ações integradas transfronteiriças que ponham termo à desflorestação e à degradação das florestas.
- Reforçar a cooperação e as parcerias com os organismos internacionais para os produtos de base, bem como as iniciativas pertinentes e as principais partes interessadas, a fim de combater a desflorestação e a degradação florestal.
- Assegurar que os investimentos não contribuem para a desflorestação e a degradação florestal e aumentar a transparência dos mesmos.

- Aumentar o apoio à investigação e à inovação em domínios necessários para o cumprimento dos objetivos da comunicação e aumentar a utilização de instrumentos de monitorização e rastreabilidade ao longo da cadeia de abastecimento.

Incentiva-se a sociedade civil a:

- Mobilizar as suas redes para aumentar a sensibilização para a desflorestação e a degradação florestal e promover os objetivos da presente comunicação.
- Apoiar a proteção dos direitos dos povos indígenas e das comunidades locais, incluindo os direitos de propriedade fundiária e florestal, apoiando meios específicos, organizações da sociedade civil, defensores dos direitos humanos e fundiários e processos participativos, bem como disponibilizando conhecimentos especializados e partilhando boas práticas.
- Exercer um papel ativo em ações integradas transfronteiriças para pôr termo à desflorestação e à degradação das florestas.
- Continuar a sensibilizar para as questões da desflorestação e da degradação florestal em todas as instâncias internacionais pertinentes.
- Contribuir para aumentar a transparência dos investimentos.
- Contribuir para a rastreabilidade e a transparência das cadeias de abastecimento.